

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.201.0001-30, com sede na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, CEP: 56.190-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Tab. João Mendes de Sá, 12, Centro, Terra Nova/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, destinado 19 (dezenove) estudantes vinculados à **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS**, em atendimento aos termos da Lei Municipal nº 062/2019, que será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: www.amupe.org.br, no endereço eletrônico do Município de Terra Nova/PE: www.terranova.pe.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, com endereço no rodapé deste documento.

1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 19 (dezenove) vagas existentes e 11 (onze) à formação de cadastro de reserva de estagiários que estejam cursando Licenciatura e Bacharelado das seguintes instituições: Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU; Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC; e Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, nas áreas de Licenciatura e Bacharelado em afins à Educação, Pedagogia e Psicologia, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 (quatro) horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual foi inicialmente prevista.

1.3 O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO II).

1.6 A presente seleção destina-se exclusivamente à estudantes que não possuam formação profissional em quaisquer áreas.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 O presente Edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado nas instituições descritas no ITEM 1.1, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

2.2 Para fins de atendimento ao presente Edital ficam disponibilizadas **19 (dezenove) vagas** para contratação direta.

3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do e-mail: seducterranova@gmail.com, no período de 02/06/2022 a 08/06/2022.

3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (ANEXO I) no certame que deverá ser digitalizada pelo candidato após seu integral preenchimento e assinatura.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado junto às instituições de ensino descritas no ITEM 1.1, em cursos nas áreas de Licenciatura e Bacharelado afins à Educação, Pedagogia e Psicologia;
- b) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- c) Apresentar o *curriculum vitae* com foto;
- d) Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF;
- e) Apresentar os dados bancários com o correspondente comprovante.
- f) Apresentar comprovante de endereço comprovante ser residente neste Município de Terra Nova/PE;
- g) Apresentar histórico escolar;
- h) Para os portadores de deficiência, apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- i) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga;
- j) Apresentar declaração de que não possui formação profissional em quaisquer áreas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-PE

Pça. Coronel Jeremias Parente de Sá, N° 21, Centro, Terra Nova/PE
(87) 3892-1156 - (87) 3892-1011 - (87) 3892- 1336
www.terranova.pe.gov.br | pmterranova@bol.com.br

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no ITEM 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1 A seleção será conduzida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE, que terá a incumbência de analisar a documentação entregue pelos candidatos.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com as avaliações de seus históricos escolares, levando por base os seus índices de rendimento acadêmico.

6.3 O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço [eletrônico: seducterranova@gmail.com](mailto:seducterranova@gmail.com), na data prevista no cronograma deste edital.

7 – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
01/06/2022	Publicação do Edital	Diário da AMUPE e site do município de Terra Nova/PE
02/06/2022 a 08/06/2022	Inscrições	Email: seducterranova@gmail.com
09/06/2022	Resultado preliminar do processo seletivo	Site e Mural Institucional
10/06/2022	Recurso	Email: seducterranova@gmail.com
13/06/2022	Resultado final do processo seletivo	Site do município de Terra Nova/PE
14/06/2022 e 15/06/2022	Assinatura do Termo de Compromisso	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

8 – DA BOLSA AUXÍLIO

8.1 Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 062/2019, os estagiários selecionados por meio do presente processo seletivo receberão uma bolsa auxílio no valor correspondente à ½ (meio) salário mínimo mensal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

9.3 Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

9.4 Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site do município.

9.5 A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e no site : seducterranova@gmail.com

9.6 No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

9.7 Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes decidir acerca dos casos omissos.

9.8 O candidato que não atender aos dispositivos deste Edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Terra Nova/PE, 01 de junho de 2022.



ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ CURSO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: _____ CID: _____

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ CURSO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são: _____

_____.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio, afirmando ESPECIFICAMENTE, que não possuo formação profissional em quaisquer áreas.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato